

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 1019/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.002552/2024-92**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 580/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024;

II - Excluir o Assistente em Administração **Francys Pimenta de Faria**, Matrícula nº 1981587/Siape, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação/UFJ; Contador **Eugenio Alves da Conceição**, Matrícula nº 1307995/Siape, lotado na Propessoas/UFJ e o Assistente em Administração **Ítalo Hernane da Silva Santiago**, Matrícula nº 1152267/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ; Técnico em TI **Pedro Henrique Ferreira Moraes**, Matrícula nº 1303593/Siape, lotado na Seti/UFJ

III - Incluir o Engenheiro **Nilmar Natanael Alves Rodovalho**, Matrícula nº 3388321/Siape, lotado na Propessoas/UFJ; Prof. **Danival Vieira de Freitas**, Matrícula nº 1790044/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ e o Analista em T.I **Danilo Vieira Oliveira**, Matrícula nº 1898284/Siape, lotado na Seti/UFJ;

IV - Diante das alterações apresentadas a referida comissão passa a ter a seguinte redação: Designar a Secretária Executiva **Cinthia Alencar Pacheco**, Matrícula nº 1316945/Siape, lotada na Proplan/UFJ; Assistente em Administração **Ana Luiza Nicolini de Castro David**, Matrícula nº 1257877/Siape, lotada na Propessoas/UFJ; Analista em TI **Danilo Vieira Oliveira**, Matrícula nº 1898284/Siape, lotado na Seti/UFJ; Prof. **Danival Vieira de Freitas**, Matrícula nº 1898284/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ; Administrador **Ícaro Gabriel Gomes de Souza**, Matrícula nº 1258919/Siape, lotado na Secom/UFJ; Psicóloga **Leilane Rocha Vieira**, Matrícula nº 1751948/Siape, lotada na Propessoas/UFJ; Assistente em Administração **Matheus Ferreira e Silva**, Matrícula nº 1066792/Siape, lotado na Prae/UFJ; Administradora **Michely Coutinho Oliveira de Andrade**, Matrícula nº 1072091/Siape, lotada na Secom/UFJ; Engenheiro **Nilmar Natanael Alves Rodovalho**, Matrícula nº 3388321/Siape, lotado na Propessoas/UFJ e o Técnico de Laboratório **Paulo Henrique Lima Oliveira**, Matrícula nº 1244273/Siape, lotado na Seti/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob a presidência da primeira comporem a **Comissão do Programa de Gestão e Desempenho (PGD)** da Universidade Federal de Jataí.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 03/09/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328026** e o código CRC **230CCD19**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 1020/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007213/2024-01, RESOLVE:

I - Designar o Técnico em TI **Thomaz Felipe Soares Arnizant** (Presidente), em Colaboração Técnica; Técnica em Assuntos Educacionais **Lázara Cristhiane de Assis**, Matrícula nº 2613957/Siape, lotada no Gabinete da Reitoria/UFJ; Assistente em Administração **Larice Gonzaga de Camargo**, Matrícula nº 3391731/Siape, lotada na Prograd/UFJ; Técnico em Assuntos Educacionais **José Gabriel Santos Barbosa**, Matrícula nº 3387735/Siape, lotado na Prograd/UFJ; Assistente em Administração **Fabiana dos Santos Faria**, Matrícula nº 1615404/Siape, lotada no CGA/UFJ; Técnica em Assuntos Educacionais **Rita Cristina Holdefer**, Matrícula nº 1068196/Siape, lotada no CGA/UFJ; Discente do Curso de Ciência da Computação **Pedro Augusto Borges Assis**, Matrícula nº 202109946; Discente do Curso de Ciência da Computação **Hugo de Abreu Biella**, Matrícula nº 202100889; Discente do Curso de Computação **Gabriel Krishna de Assis Vieira**, Matrícula nº 202100882 e a Discente do Curso de Ciência da Computação **Jaisla Eduarda Ferreira Ataídes**, Matrícula nº 202100891, para comporem o Comitê Técnico de Elaboração e Informatização do Calendário Acadêmico, com vigência de 02 de setembro de 2024 a 14 de dezembro de 2025, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 03/09/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328193** e o código CRC **6567E0F7**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004514/2023-93, RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 153/2022, de 16 de fevereiro de 2022, que concedeu horário especial ao(à) servidor(a) **MÁRCIA PEREIRA DUTRA DE REZENDE**, Matrícula nº 1935178/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para constar, onde se lê: "vigoram a partir desta data até 18/01/2024", leia-se: "vigoram a partir desta data até 27 de agosto de 2024".

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 03/09/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328459** e o código CRC **03A103C8**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 1022/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004145/2024-10, RESOLVE:

I - Designar **Fabiano Silvestre Ramos**, Universidade Federal da Bahia - UFBA (Presidente); **Daniella de Souza Bezerra**, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Inhumas - IFG (Membro Titular); **Mabel Pettersen Prudente**, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Goiânia Oeste - IFG (Membro Titular); **Hélio Frank de Oliveira**, Universidade Estadual de Goiás - Itapuranga (Suplente); **Pauliana Duarte Oliveira**, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Itumbiara - IFG (Suplente), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, do(a) **Instituto de Ciências Humanas e Letras**, da Universidade Federal de Jataí, área de **Língua Inglesa e Ensino**, Processo SEI 23854.004145/2024-10 de que trata o **Edital Geral nº 06/2024** e **Edital Específico 07/2024**.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 02/09/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328450** e o código CRC **53B33746**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1023, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004514/2023-93, RESOLVE:

I - Conceder horário especial ao(à) servidor(a) **MÁRCIA PEREIRA DUTRA DE REZENDE**, Matrícula nº 1935178/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS), nos termos do art. 98, § 3º da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.370/2016;

II - Estabelecer que a carga horária diária do(a) aludido(a) servidor(a) está limitada a 4 h (quatro horas), em conformidade com o Laudo Médico Pericial, constante nos autos em epígrafe;

III - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 28 de agosto de 2024 até 27 de agosto de 2026, ocasião em que o(a) dependente do(a) servidor(a) em referência deverá retornar para reavaliação da Equipe Multiprofissional da Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor (CASS) da PROPESSOAS da Universidade Federal de Jataí.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 03/09/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328460** e o código CRC **9AE7329B**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007313/2024-29, RESOLVE:

Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento) em virtude da conclusão do curso de Gestão de Pessoas, em nível de Especialização, conferido pela Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo (FAMEESP), a **ERYKA LAIANY PEREIRA NASCIMENTO**, Matrícula nº 3391591/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com regulamentação conforme art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 30 de agosto de 2024, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 03/09/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328680** e o código CRC **64A61783**.

PORTARIA Nº 1025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007179/2024-66, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

MATRÍCULA	NOME	PADRÃO DE VENCIMENTO ATUAL	NOVO PADRÃO DE VENCIMENTO	DATA
1083951	MARINA OLIVEIRA CHAGAS	6	7	04/08/2024
1360945	JULIO BORGES RIBEIRO FERNÁNDEZ	5	6	10/08/2024
1063225	GLENDER FERREIRA SANTOS	4	5	13/08/2024
1594986	LÍLIAN RODRIGUES	7	8	13/08/2024
1361033	JULIANA FLÁVIA FERREIRA E SILVA PARANAÍBA	5	6	15/08/2024
1065058	EDER MARCOS DA SILVA	4	5	20/08/2024
1106502	HÉLIO RANES DE MENEZES FILHO	5	6	21/08/2024
1362501	LERUAMA PENA LEAL	5	6	22/08/2024
1066792	MATHEUS FERREIRA E SILVA	4	5	22/08/2024
3325319	ANNA CLARA SILVA NERY	1	2	23/08/2024
1068196	RITA CRISTINA HOLDEFER	4	5	23/08/2024
1548108	RAFAEL NOGUEIRA DE FREITAS KOCH	12	13	28/08/2024
1067984	GABRIEL FERNANDES SOUSA	4	5	29/08/2024
1068073	CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	4	5	31/08/2024

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 03/09/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328829** e o código CRC **A9A9B079**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 1026/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.005996/2024-80**, RESOLVE:

I - Designar o Professor **Danival Vieira de Freitas**, Matrícula nº 1790044/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ, como tutor para colaborar na inserção sócio-profissional da servidora **Emanuella Camille Barreto Borges Ribeiro**, Matrícula nº 3419643/Siape, Assistente em Administração, lotada na Proplan/UFJ, conforme previsto no artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 017/2021.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 03/09/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328738** e o código CRC **44D2F599**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1027, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001488/2024-22, RESOLVE:

I – Retificar os termos da Portaria nº 289, de 22 de fevereiro de 2024, que localizou **CECÍLIA NUNES MOREIRA**, Matrícula nº 1331941/SIAPE, para constar, onde se lê: "Localizar **CECÍLIA NUNES MOREIRA**", leia-se: "Localizar, até 29 de fevereiro de 2024, **CECÍLIA NUNES MOREIRA**";

II – Retificar os termos da Portaria nº 724, de 13 de junho de 2024, que concedeu Adicional de Insalubridade a **CECÍLIA NUNES MOREIRA**, Matrícula nº 1331941/SIAPE, para constar, onde se lê: "com efeitos financeiros a contar de 22/02/2024", leia-se: "com efeitos financeiros a contar de 22 de fevereiro de 2024 até 29 de fevereiro de 2024";

III – Localizar, a partir de 1º de março de 2024, **CECÍLIA NUNES MOREIRA**, Matrícula nº 1331941/SIAPE, que exerce o cargo de:

a) Professor(a) do Magistério Superior, tanto no Laboratório de Práticas Veterinárias, no Laboratório de Microbiologia, no Hospital Veterinário e no Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) - Fazenda Escola - do Instituto de Ciências Agrárias (ICA), quanto no Laboratório de Genética e Biologia Molecular do Instituto de Biociências (IB), bem como na Sala 25 do Gabinete de Professores I, sendo todos esses locais no Campus Jatobá da Universidade Federal de Jataí;

b) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal do ICA, no prédio de Pós-Graduação que está situado no Campus Jatobá da Universidade Federal de Jataí.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 03/09/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328984** e o código CRC **A672A108**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 1028/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004062/2024-21, RESOLVE:

I - Designar Prof.ª **Franciane Barbieri Fiório**, Matrícula nº 1272336/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Presidente); **Adriana Vieira Macêdo Brugnoli**, Universidade de Rio Verde - UNIRV - Rio Verde (Membro Titular); Prof.ª **Patrícia Leão da Silva Agostinho**, Matrícula nº 1979877/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Membro Titular); Prof.ª **Eliane Gouveia de Moraes Sanchez**, Matrícula nº 1985721/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Suplente), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, do(a) **Instituto de Ciências da Saúde**, da Universidade Federal de Jataí, área de **Fisioterapia Pediátrica; Fisioterapia Aquática; Prótese e Órtese e Estágio Supervisionado em Fisioterapia nos três níveis de atenção à saúde**, Processo SEI 23854.004062/2024-21 de que trata o **Edital Geral nº 06/2024 e Edital Específico 07/2024**.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 03/09/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329130** e o código CRC **6365BCC2**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 1029/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.001049/2023-39**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 746/2024, DE 21 DE junho DE 2024;

II - Incluir Prof. **Doughlas Regalin** Matrícula nº 1263807/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias;

III - Diante das alterações apresentadas a referida comissão passa a ter a seguinte redação: Designar Prof.ª **Ana Luisa Aguiar de Castro**, Matrícula nº 1625830/Siape, lotada no Instituto de Ciências Agrárias; Discente **Beatrys Caetano de Brito**; Prof. **Dirceu Guilherme de Souza Ramos**, Matrícula nº 1257642/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias; Prof. **Doughlas Regalin** Matrícula nº 1263807/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias; Prof.ª **Erin Caperuto de Almeida**, Matrícula nº 1571520/Siape, lotada no Instituto de Ciências Agrárias; Assistente em Administração **Mariza Souza Dias**, Matrícula nº 1066659/Siape, lotada na Proece e a Prof.ª **Vera Lúcia Banys**, Matrícula nº 1433439/Siape, lotada no Instituto de Ciências Agrárias, para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão Permanente de Políticas de Animais da Universidade Federal de Jataí**.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 04/09/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329392** e o código CRC **781C8793**.

PORTARIA Nº 1030, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005462/2023-72, RESOLVE:

I – Alterar os termos da Portaria nº 835/2023, publicada no Diário Oficial da União em 6 de outubro de 2023, que designou **ALLYNE FERREIRA SANTOS**, Matrícula nº 1220424/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado(a) no Centro de Gestão Acadêmica (CGA), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para constar, onde se lê: "Coordenador do Departamento de Diplomas do CGA", leia-se: "Coordenador(a) de Expedição e Registro de Diplomas do CGA", a partir de 19 de abril de 2024;

II – Designar **NELCIONE VALÉRIO DIAS**, Matrícula nº 2061468/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Centro de Gestão Acadêmica (CGA), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador(a) de Expedição e Registro de Diplomas do CGA, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 04/09/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329449** e o código CRC **E3AF5B11**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 1031/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007042/2024-10, RESOLVE:

I - Designar a Prof.^a **Maria José Rodrigues**, Matrícula nº 1615943/Siape, lotada no Instituto de Geografia/UFJ como Proponente Institucional responsável pela submissão da proposta da Universidade Federal de Jataí na etapa 1, contemplando as propostas selecionadas e respectivo cadastro de reserva, referentes à CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 19/2024 PROGRAMA DE AUXÍLIO À PESQUISA – HABILITAÇÃO DE CENTROS DE PESQUISA EMERGENTES – CEPEMs.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 04/09/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329584** e o código CRC **E1F45B5E**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 1032/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.002497/2024-31**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 694/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024;

II - Designar o Prof. **Thiago Borges de Oliveira**, Matrícula nº 1090766/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ como presidente e manter o Engenheiro **Gabriel Fernandes Sousa**, Matrícula nº 1067984/Siape, lotado na Seinfra/UFJ como membro da comissão;

III - Diante das alterações apresentadas, a Comissão do Plano Diretor da Universidade Federal de Jataí, passa a ter a seguinte composição: Designar o Prof. **Thiago Borges de Oliveira** (Presidente), Matrícula nº 1090766/Siape, Representando o Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas; Engenheiro Civil **Claudinei Alves de Ávila** (Vice-Presidente), Matrícula nº 3387672, e **Gabriel Fernandes Sousa** (suplente), Matrícula nº 1067984/Siape, Representando a Seinfra; Prof. **Alexandre Rodrigo Choupina Andrade Silva** (titular), Matrícula nº 1776340/Siape e **Vinício Araújo Nascimento** (suplente), Matrícula nº 1801935/Siape, Representando o Instituto de Ciências Agrárias; Prof. **Deivid Lopes Machado**, Matrícula nº 1018152/Siape, Representando a Comissão de Arborização e Recuperação de Áreas da Universidade Federal de Jataí; Prof. **Fabiano Campos Lima** (titular), Matrícula nº 1787997/Siape e **Carolina Ribeiro Noronha de Souza** (suplente), Matrícula nº 1280698/Siape, Representando o Instituto de Biociências; Prof.ª **Helga Maria Martins de Paula**, Matrícula nº 1805830/Siape, Representando o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Prof.ª **Márcia Cristina da Cunha** (titular), Matrícula nº 1031334/Siape e Prof.ª **Simone Marques Faria Lopes** (suplente), Matrícula nº 1265630/Siape, Representando o Instituto de Geografia; Prof. **Marcos Gonçalves de Santana**, Matrícula nº 1727752/Siape, Representando a Reitoria; Prof. **Marcos Wagner de Souza Ribeiro**, Matrícula nº 1719186/Siape, Representando a Pró-Reitoria de Administração e Finanças; Prof. **Murilo Borges Silva** (titular), Matrícula nº 1629697/Siape e Prof. **Érico Douglas Vieira** (suplente), Matrícula nº 1688616/Siape, Representando o Instituto de Ciências Humanas e Letras; Discente do Curso de Direito **Rodrigo Paiva**, Matrícula Acadêmica nº 2024000225; Prof.ª **Suely dos Santos Silva** (titular), Matrícula nº 1544000/Siape e Prof. **Marco Antônio de Santana** (suplente), Matrícula nº 3369502/Siape, Representando a Faculdade de Educação e a Prof.ª **Ariadne de Andrade Costa** (suplente), Matrícula nº 1074239/Siape, Representando o Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Plano Diretor da Universidade Federal de Jataí, com carga horária anual de 150 (cento e cinquenta) horas.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 04/09/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329617** e o código CRC **D6FAAC2A**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1033, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001488/2024-22, RESOLVE:

Conceder, nos termos do art. 12, inciso I da Lei nº 8.270/1991, Adicional de Insalubridade, em grau médio, no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, a **CECÍLIA NUNES MOREIRA**, Matrícula nº 1331941/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), localizado(a) em conformidade com a Portaria nº 1027/2024, com efeitos financeiros a contar de 1º de março de 2024.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 04/09/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329644** e o código CRC **D5A12C4D**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 1034/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005103/2024-04, RESOLVE:

I - Designar **Guilherme Azevedo Oliveira**, Matrícula nº 3389822/Siape, lotado na Proad/UFJ, como Gestor do Contrato; **Leruama Pena Leal**, Matrícula nº 1362501/Siape, lotada na Proad/UFJ, como Gestora do Contrato Substituto; **Leandro Lemes Moraes**, Matrícula nº 1306837/Siape, lotado na Seti/UFJ, como Fiscal do Contrato e **Cleiber Conceição de Lima**, Matrícula nº 1857658/Siape, lotado na Seti/UFJ, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 89/2024 - 0319323** - cujo objeto é a contratação de serviço de prestação continuada de serviços de telefonia fixa comutada na modalidade local (STFC-LOCAL) e na modalidade longa distância nacional (STFC-LDN).

II - Visando o atendimento da Instrução Normativa nº 05/2017:

Art. 41. A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços ou poderá ser estabelecida em normativo próprio de cada órgão ou entidade, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional.

Art. 42. Após indicação de que trata o art. 41, a autoridade competente do setor de licitações deverá designar, por ato formal, o gestor, o fiscal e os substitutos.

§ 1º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 2º Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.

§ 3º O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

§ 4º Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 04/09/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329744** e o código CRC **BA578B15**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1035, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001804/2024-66, RESOLVE:

Manter, nos termos do art. 12, inciso I da Lei nº 8.270/1991, Adicional de Insalubridade, em grau médio, no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, concedido a **JEFFERSON FERNANDO NAVES PINTO**, Matrícula nº 1648959/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Área: Genética, lotado(a) no Instituto de Biociências (IB), localizado(a) em conformidade com a Portaria nº 522/2024, com efeitos financeiros a contar de 12 de abril de 2024.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 04/09/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329770** e o código CRC **A8468D30**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1036, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23854.007148/2024-13, 23854.007139/2024-14 e 23854.007141/2024-93, e considerando que:

- a) o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) previu, para a Universidade Federal de Jataí, obras relativas a moradia estudantil, quadra coberta e serviço de psicologia aplicada;
- b) o cronograma de empenho dos recursos previstos é exíguo, e a não realização do empenho no ano corrente comprometerá a destinação dos recursos para a execução das obras;
- c) a ausência de projetos finalizados ainda no mês de setembro inviabilizaria o início de licitações e empenho ainda no ano corrente, caracterizando a urgência;
- d) a Lei nº 8.112/1990, Art. 117, inciso XVII permite a alocação excepcional e emergencial de atribuições a servidor distintas do cargo que ocupa;
- e) os servidores designados pela presente portaria têm formação em áreas da engenharia e podem contribuir em projetos e fluxos de trabalho da Secretaria de Infraestrutura da Universidade Federal de Jataí.

RESOLVE:

Designar **CECÍLIA DE CASTRO BOLINA**, Matrícula nº 1731531/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), **JULIANE DE SOUZA ALCÂNTARA**, Matrícula nº 3387768/SIAPE, Assistente em Administração, lotada na Reitoria, **LUCAS ASSIS COSTA**, Matrícula nº 3387824/SIAPE, Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), **NILMAR NATANAEL ALVES RODOVALHO**, Matrícula nº 3388321/SIAPE, Engenheiro/Área: Produção, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS), e **ISABELA SILVA DE CARVALHO**, Matrícula nº 1162323/SIAPE, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), para compor a força-tarefa de projetos de obras previstas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para a Universidade Federal de Jataí, passando a atuar temporariamente na Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA/UFJ), sob a direção de **RICARDO PORTO SIMÕES MATHIAS**, Matrícula nº 1569111/SIAPE, Administrador, lotado na SEINFRA/UFJ, com efeitos a partir da publicação deste ato no Boletim de Serviço Eletrônico até 23 de setembro de 2024, ficando suspensas as atribuições dos referidos servidores de seus cargos de origem, enquanto durarem os efeitos da presente portaria.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 05/09/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330259** e o código CRC **EF193C1B**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 1037/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000773/2023-45, RESOLVE:

I - Retificar os termos da PORTARIA Nº 592/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024, que designou, Marcelo Silva Freitas, como Autoridade de Monitoramento (SIC), da Universidade Federal de Jataí, onde se lê: "Autoridade de Monitoramento (SIC)", leia-se: "Autoridade de Monitoramento LAI".



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 06/09/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330595** e o código CRC **B3F27D14**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1038, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007495/2024-38, RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação pela conclusão do Curso de Bacharel em Ciência da Computação, em nível de Graduação, a **LEANDRO LEMES MORAES**, Matrícula nº 1306837/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Secretaria de Tecnologia e Informação (SETI) da Universidade Federal de Jataí, no valor de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 4 de setembro de 2024, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 06/09/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330783** e o código CRC **D9611475**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1039, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007439/2024-01, RESOLVE:

Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação, de 20% (vinte por cento) para 35% (trinta e cinco por cento) em virtude da conclusão do curso de Biociência Animal, em nível de Mestrado, conferido pela Universidade Federal de Jataí, a **LUCAS ZAIDEN**, Matrícula nº 1168626/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com regulamentação conforme art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 4 de setembro de 2024, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 06/09/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330785** e o código CRC **C811A289**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1040, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001548/2024-15, RESOLVE:

I – Retificar os termos da Portaria nº 330, de 27 de fevereiro de 2024, que localizou **LÁZARO RUBENS ARAÚJO PINTO**, Matrícula nº 1193829/SIAPE, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), nomeado(a) no cargo de Técnico de Laboratório/Área: Eletrotécnica, com posse e exercício ocorridos em 22/01/2024, para constar, onde se lê: "Localizar **LÁZARO RUBENS ARAÚJO PINTO**", leia-se: "Localizar, até 16 de abril de 2024, **LÁZARO RUBENS ARAÚJO PINTO**";

II – Localizar, a partir de 17 de abril de 2024, **LÁZARO RUBENS ARAÚJO PINTO**, Matrícula nº 1193829/SIAPE, que exerce o cargo de:

a) Técnico de Laboratório/Área: Eletrotécnica nas atividades envolvidas tanto no Campus Riachuelo quanto no Campus Jatobá, tais como:

1. Realização de estudos e medições relativos a instalações e operações de equipamentos energizados em baixa (380V) e alta tensão (15kV);

2. Operações de equipamentos energizados em baixa (380V) e alta tensão (15kV);

3. Coordenar, orientar, auxiliar, fiscalizar e executar as atividades da equipe nas diferentes fases dos trabalhos, acompanhando a execução das tarefas, solucionando problemas, prestando esclarecimentos e tomando outras medidas que assegurem a observância dos padrões técnicos estabelecidos;

4. Inspeccionar as redes de transmissão e distribuição de energia, verificando possíveis falhas e orientando a manutenção das redes;

5. Conduzir a execução técnica referente à instalação de tubulações, por onde passam os fios elétricos;

6. Executar projetos de iluminação e neste sentido proceder à instalação de cabos elétricos, conexão e condutores e outros aparelhos de iluminação;

8. Executar tecnicamente os projetos de equipamentos e instalações elétricas;

9. Colaborar na assistência técnica de equipamentos elétricos;

11. Instalação de equipamentos para verificação de desempenho e avaliação de eficiência;

e

12. Auxiliar na elaboração de projetos e fazer manutenção dos equipamentos elétricos.

b) Coordenador da Divisão de Projetos da SEINFRA no prédio entre os blocos 2 e 4 do Campus Jatobá.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 06/09/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330787** e o código CRC **8648003F**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1041, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004712/2024-38, RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 930, de 1º de agosto de 2024, que localizou **VALQUÍRIA COELHO PINA PAULINO**, Matrícula nº 1721706/SIAPE, para constar:

I – onde se lê: "Localizar **VALQUÍRIA COELHO PINA PAULINO**", leia-se: "Localizar, a partir de 5 de fevereiro de 2024, **VALQUÍRIA COELHO PINA PAULINO**";

II – onde se lê: "Professor(a) do Magistério Superior do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) tanto no Campus Jatobá (Laboratório de Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem) da Universidade Federal de Jataí quanto no Hospital Estadual de Jataí (HEJ), bem como na Unidade Básica de Saúde (UBS) da Avenida Goiás que está situada no Município de Jataí", leia-se: "Professor(a) do Magistério Superior do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) tanto no Campus Jatobá (Central de Aulas I, Central de Aulas II e Laboratório de Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem) da Universidade Federal de Jataí quanto no Hospital Estadual de Jataí (HEJ), bem como na Unidade Básica de Saúde James Phillip Minelli (Avenida Goiás) e na Policlínica Municipal de Saúde que estão situadas no Município de Jataí".

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 06/09/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330881** e o código CRC **C2114FBD**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1042, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001781/2023-17, RESOLVE:

Conceder, nos termos do art. 12, inciso I da Lei nº 8.270/1991, Adicional de Insalubridade, em grau médio, no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, a **ROBERTO BORGES FILHO**, Matrícula nº 1721011/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), localizado(a) em conformidade com a Portaria nº 653/2023, com efeitos financeiros a contar de 2 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 06/09/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330796** e o código CRC **953C9F69**.

PORTARIA Nº 1043, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006737/2024-76, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País a **RENATA CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO PEREIRA**, Matrícula n.º 1299367/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL) da Universidade Federal de Jataí, para participar de missão no exterior, no Museu de São Roque, na cidade de Lisboa/Portugal, no período de 18 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2024, com ônus limitado para a Universidade Federal de Jataí, de acordo com o Art. 1º do Decreto n.º 91.800/1985, e o Art. 1º do Decreto n.º 1.387/1995, alterado pelo Decreto n.º 2.349/1997.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 09/09/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330797** e o código CRC **807F218A**.